

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de licitação na forma Dispensa Física – pequeno valor

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente a realização da contratação abaixo discriminada.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 04 (quatro) Certificados Digitais e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A1, criptografados, com validade de 12 (doze) meses, emitidos por Autoridade Certificadora credenciada, compatíveis com sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10, destinados à identificação segura de pessoas físicas em sistemas eletrônicos oficiais.

1.3 – Valor estimado:

O valor estimado para a contratação é de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais), obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na emissão de certificados digitais, considerando valores praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Certificado Digital e-CPF A1	UN		4	R\$170,00	R\$680,00

1.4 – Justificativa do Preço

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados e devidamente credenciados na emissão de certificados digitais, por meio de consultas a sites especializados e plataformas eletrônicas, considerando produtos com características e especificações compatíveis com o objeto demandado.

Em razão da natureza específica do objeto, qual seja, a aquisição de Certificados Digitais e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 12 (doze) meses, verificou-se que a oferta desse tipo de produto se concentra, predominantemente, em fornecedores habilitados e autorizados, sendo a pesquisa realizada por meio eletrônico suficiente para a adequada aferição dos preços praticados no mercado.

A partir das cotações obtidas, apurou-se que o valor unitário médio para o Certificado Digital e-CPF A1 é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Considerando a aquisição de 04 (quatro) certificados, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), montante compatível com os preços usualmente praticados no mercado para certificados digitais com as mesmas características técnicas.

Dessa forma, ainda que o número de cotações obtidas tenha sido limitado, em razão da especificidade do objeto e do baixo valor da contratação, entende-se que o valor estimado apresentado atende ao princípio da economicidade, mostrando-se compatível com os preços de mercado e assegurando a viabilidade da contratação pretendida, sem prejuízo à competitividade ou à vantajosidade para a Administração Pública.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Certificado Digital funciona como um documento eletrônico que garante a identificação segura e inequívoca do titular em ambientes digitais. Ele permite a realização de transações eletrônicas com autenticidade, integridade, confidencialidade e não repúdio, assegurando que apenas o titular possa realizar determinada operação.

A utilização do Certificado Digital e-CPF é indispensável para a assinatura eletrônica de documentos, envio de declarações, acesso a sistemas governamentais, tramitação de processos administrativos eletrônicos e cumprimento de obrigações legais, garantindo segurança jurídica e agilidade administrativa.

Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos, reduzindo o uso de papel, insumos de impressão, serviços de transporte de documentos físicos e demais custos operacionais, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade.

Os itens demandados **constam do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2026**, tendo a contratação sido **devidamente prevista**, bem como contemplada no **Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2026** e no **Plano Plurianual de Investimentos – PPA**, em conformidade com o planejamento institucional e orçamentário do PREVIJOP.

3– RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A definição do fornecedor será realizada com base no critério do menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da legislação vigente

4 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, em razão do baixo valor do objeto, nos termos da legislação vigente, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

O objeto da contratação contempla a aquisição de 04 (quatro) Certificados Digitais e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao uso individual de 4 (quatro) funcionários do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – PREVIJOP, para fins de identificação digital e assinatura eletrônica em sistemas oficiais, processos administrativos eletrônicos e demais atos institucionais que exijam certificação digital.

Considerando tratar-se de objetos individualizados, de baixa complexidade técnica e de fornecimento unitário, não se aplica o parcelamento da contratação nem a divisão por lotes, uma vez que a aquisição será realizada por item único, inexistindo prejuízo à competitividade, à economicidade ou à vantajosidade da contratação.

A estruturação adotada assegura a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a eficiência administrativa, a transparência e a adequada gestão da contratação, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas e com as necessidades institucionais do PREVIJOP.

OBS: Nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a baixa complexidade do objeto, o reduzido valor da contratação e a padronização do bem a ser adquirido, entende-se que a demanda prescinde da elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência, sem prejuízo ao atendimento do interesse público.

5 – DOTAÇÕES

03.01.01.09.122.0902.2401.33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação dos Certificados Digitais e-CPF, solicitando-se a devida autorização para a abertura do processo administrativo correspondente, com posterior encaminhamento aos setores competentes para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 21 de Janeiro de 2026.

Estefânia Gomes de Souza